

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2026.**

### **1. Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e serviço de substituição corretiva de bancos de baterias seladas (VRLA) para os nobreaks do datacenter da COINPEL.

### **2. Vigência da futura Ordem de Compra:**

Pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a cobertura da garantia técnica (CDC) dos equipamentos fornecidos e 90 (noventa) dias quanto a mão de obra.

### **3. Motivação:**

Durante vistoria técnica recente, identificou-se degradação severa dos bancos de baterias dos dois nobreaks que alimentam o datacenter da COINPEL, com registro de autonomia de 0 (zero) minutos e alarme de bateria esgotada. A ausência dessa contingência elétrica deixa a infraestrutura totalmente exposta a falhas de fornecimento, demandando ação corretiva e substituição imediatas para garantir a segurança operacional da Companhia.

A substituição imediata é imprescindível para garantir a continuidade, a segurança e a integridade dos dados e dos sistemas essenciais que sustentam a Administração Pública Municipal, evitando prejuízos incalculáveis decorrentes de paradas não programadas.

### **4. Fornecedor:**

**PEDRO PETER TEIXEIRA LTDA - Safe Energy**, CNPJ: 39.856.532/0001-60, situada à Rua Santa Clara nº 303, sala 03, Bairro Três Vendas, CEP. 96.065-420, Pelotas/RS, telefone (53) 99993-2373.

### **5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Contratada):**

A empresa Safe Energy foi selecionada por apresentar disponibilidade imediata dos insumos e da mão de obra necessária, ofertando proposta vantajosa e compatível com os valores de mercado para a resolução da demanda crítica.

| <b>Empresas – cotações apresentadas</b> | <b>Valor total</b>                                        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Safe Energy                             | R\$4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)      |
| Nobresol                                | R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)                 |
| ACTEC                                   | R\$7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais) |

### **6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução do fornecimento e da prestação dos serviços:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026.*  
*Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.*

6.1. Requisitos da aquisição:

6.1.1 – Fornecimento de 40 (quarenta) baterias seladas de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), 12V / 7A, novas e de primeiro uso.

6.1.2 – Compatibilidade técnica absoluta com os 02 (dois) nobreaks Vertiv modelo GXT4-10000RT230 do datacenter.

6.1.3 – O serviço inclui testes de autonomia, comissionamento e logística reversa (descarte ecológico) das baterias substituídas, na condição de base de troca.

6.1.4 – Garantia:

I - O prazo de garantia mínimo exigido é de 12 (doze) meses para as baterias e de 90 (noventa) dias para os serviços de mão de obra (instalação).

6.2. Requisitos da Futura Contratada:

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:

I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;

II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda e instalação do objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

I - O fornecimento dos equipamentos e serviços descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Contratada e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega do Objeto e dos Serviços

I - A execução dos serviços de instalação ocorrerá de acordo com as instruções da futura Contratante.

II - Devido à criticidade, a empresa deverá realizar a entrega e instalação **em até 5 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da Ordem de Compra.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).

8. Pagamento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026.*  
*Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.*

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 03 (três) dias após a entrega e instalação do objeto, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail [cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br) desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026.*  
*Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.*

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de 'conhecimento' deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 02 de setembro de 2026.

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

Ciente

**NATANIEL DA SILVA VIEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



# Orçamento

Nº do Documento 202608-3  
Data do Documento 28/08/2026 09:00

## Safe Energy

CNPJ: 39.856.532/0001-60  
53999932373  
Cidade: Pelotas Bairro: Três Vendas Estado: Rio Grande do Sul

Cliente: Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL  
Contato: 539810439547  
CNPJ: 91.560.573/0001-25  
Endereço: Domingos de Almeida, 1785 - Areal - Pelotas/RS

### Descrição de Atividades

Submetemos à sua apreciação, nossa **Proposta Comercial** referente aos serviços de manutenção corretiva, incluindo inspeção técnica e eventual substituição de baterias e conexões para **02 (dois)** No-breaks Vertiv, modelo **GXT4-10000RT230**.  
Cada equipamento utiliza o total de 20 (vinte) baterias, conforme especificações técnicas detalhadas neste orçamento.

**Nota de Descarte / Logística Reversa:**  
Os valores apresentados nesta proposta consideram a condição à **base de troca** (com recolhimento e destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, conforme normas vigentes). Caso haja necessidade de retenção das baterias substituídas no local, solicitamos contato prévio para o recálculo do valor comercial.

| Serviços         | Preço            | Quantidade | Valor        |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| Mão de obra      | R\$ 370,00       | 1.0        | R\$ 370,00   |
| Materiais        | Preço            | Quantidade | Valor        |
| Bateria 12MVA-7E | R\$ 115,00 (und) | 40.0 (und) | R\$ 4.600,00 |
| TOTAL SERVIÇOS   |                  |            | R\$ 370,00   |
| TOTAL MATERIAIS  |                  |            | R\$ 4.600,00 |
| TOTAL            |                  |            | R\$ 4.970,00 |
| Preço Final      |                  |            | R\$ 4.970,00 |

Garantia da mão de obra: 90 dias

### Observações

Validade da proposta: 10 dias



Pelotas, 28 de agosto de 2026.

Á  
COINPEL**ORÇAMENTO PARA TROCA DE BATERIAS**

| Descrição nobreak CP ELETRÔNICA BREAKLESS | Qtde | Valor unitário | Valor total  |
|-------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| Bateria 12v/07Ah Marca Moura              | 40   | R\$ 155,00     | R\$ 6.200,00 |
| Instalação                                | 01   | R\$ 300,00     | R\$ 300,00   |

**Valor total: R\$ 6.500,00**

Validade da proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: a combinar.

Sem mais agradecemos.

Atenciosamente:

Thiago Sinoti  
Assistente Administrativo  
(53) 30285187

MS

182



Cliente: COINPEL

Contato: Nataniel / Nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br / (53) 03284-3600

## BATERIAS NOBREAK

### OPÇÃO 1- Bateria 12V 9Ah - NPP (Nobreak vem originalmente com baterias de 12V 9Ah)

| Qtd                                                                                          | Descrição                                                                                                               | Valor Unit. | Valor Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 40                                                                                           | Bateria Estacionária Selada Tipo VRLA Chumbo Ácida High Rate (Alto Desempenho), Marca NPP 12V 9Ah<br><br>*Sob encomenda | R\$ 225,00  | R\$ 9.000,00 |
| Total OPÇÃO 1- Bateria 12V 9Ah - NPP<br>(Nobreak vem originalmente com baterias de 12V 9Ah): |                                                                                                                         |             | R\$ 9.000,00 |

### OPÇÃO 2- Bateria 12V 7Ah - NPP

| Qtd                                   | Descrição                                                                                                               | Valor Unit. | Valor Total  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 40                                    | Bateria Estacionária Selada Tipo VRLA Chumbo Ácida High Rate (Alto Desempenho), Marca NPP 12V 7Ah<br><br>*Sob encomenda | R\$ 184,00  | R\$ 7.360,00 |
| Total OPÇÃO 2- Bateria 12V 7Ah - NPP: |                                                                                                                         |             | R\$ 7.360,00 |



**OPÇÃO 3- Bateria 12V 7Ah -WEG**

| Qtd                                         | Descrição                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total         |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 40                                          | BATERIA SELADA DE CHUMBO P NOBREAK 12V 7A WEG<br>*20 unidades pronta entrega, restante sob encomenda | R\$ 135,00  | <b>R\$ 5.400,00</b> |
| <b>Total OPÇÃO 3- Bateria 12V 7Ah -WEG:</b> |                                                                                                      |             | <b>R\$ 5.400,00</b> |

**SERVIÇOS**

| Descrição                         |
|-----------------------------------|
| SERVIÇO INSTALAÇÃO                |
| <b>Total Serviços: R\$ 616,00</b> |

**FORMAS DE PAGAMENTO**

| Título                    | Faturado por | Forma/Portador | Parcelas | Prazo | Valor Parcela | Total               |
|---------------------------|--------------|----------------|----------|-------|---------------|---------------------|
| <b>OPÇÃO 1</b>            | ACTEC        | PIX            | 1x       |       | -             | <b>R\$ 9.000,00</b> |
| <b>OPÇÃO 2</b>            | ACTEC        | PIX            | 1x       |       | -             | <b>R\$ 7.360,00</b> |
| <b>OPÇÃO 3</b>            | ACTEC        | PIX            | 1x       |       | -             | <b>R\$ 5.400,00</b> |
| <b>SERVIÇO INSTALAÇÃO</b> | ACTEC        | PIX            | 1x       |       | -             | <b>R\$ 616,00</b>   |



## OBSERVAÇÕES

- Esta proposta é válida por 2 dias;
- Prazo de entrega aproximado de 15 dias úteis após chegada dos materiais;
- Frete de encomenda dos equipamentos e materiais gratuito para Pelotas;

## TERMOS E CONDIÇÕES

- Preços e prazos válidos conforme validade da proposta ou enquanto durar o estoque dos distribuidores;
- Garantia de 12 meses para equipamentos e 3 meses para serviços. A Garantia não cobre danos provenientes de mau uso, vandalismo ou ainda descarga elétrica causada por falta de aterramento adequado;
- Em casos de garantia ou troca, o custo dos fretes de ida e volta para a fábrica ou assistência técnica autorizada, é por conta do cliente;

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e  
ficamos a disposição para esclarecimentos e negociação

VANESSA SANT'ANA BARBOSA

## CONFIDENCIALIDADE DA PROPOSTA

O conteúdo do presente documento está classificado como **CONFIDENCIAL**, sendo protegido por direitos autorais e pelo sigilo legal, conforme os artigos 153 e 154 do Código Penal, artigo 195 da Lei 9279/96 e, Legislação Civil aplicável.

É vedada a divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento, sem a autorização prévia do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.

Caso você não seja um dos legítimos destinatários desse material, provavelmente deve ter recebido por engano, neste caso, cabe a eliminação do material e a notificação ao remetente.



**TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Pelo presente, confirmo o aceite da proposta comercial de número **PROP-2026-0527-v2** emitida pela empresa **Actec Tecnologia e Conectividade**, inscrita no CNPJ **05.610.421/0001-58**, em **01/09/2026**, a qual analisei e concordo com o escopo, especificações técnicas, metodologia de implantação, recomendações e premissas, requisitos técnicos e estruturais, assim como concordo com as condições comerciais, autorizando o início das atividades de implantação, assim como o consequente faturamento, de acordo com as condições estabelecidas na referida proposta, e/ou ressalvas abaixo discriminadas.

**Observações e ressalvas à proposta, se houver (anular caso não se aplique)**

---

---

---

Assinatura

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_





## Termo\_de\_dispensa\_112026\_baterias seladas Nobreaks Safe Energy

Data e Hora de Criação: 02/09/2026 às 11:41:17

### Documentos que originaram esse envelope:

- Termo\_de\_dispensa\_112026\_baterias seladas Nobreaks.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- 3\_Safeenergy\_202608-3\_Orçamento (1).pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- SOLUÇÃO EM SISTEMA DE ENERGIA - Orç. troca de baterias COINPEL.pdf - 1\_Nobresol\_Orç. troca de ba.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- PROP-2026-0527-v2 (COINPEL - BATERIAS E SERVICO).pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f822bc7da82ea916890e8c79cdc802c1d67e8344764b9d514a91373a1ff4eb4e

[SHA512]: 152419cdc178a4ed302be24e89d4d3a72bba5aedba8a0b8c0c043c6ffe5368702af156a65934f42cd94b7fee10069f1a1f98b8bc7dc0485239bd1407b499a70c

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/09/2026 - 13:18:49, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753688, -52.318193]

[SHA256]: 50c81e24e8ced80d7072769dae615be4f23a719c58272e68cf47f491bbfdd172

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Marlise Sinigaglia*



#### ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/09/2026 - 14:26:51, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 3a42578e77436f7b0ad328285b02e7e926488a93a8080eca3ad24a96a96ce115

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Nataniel Da Silva Vieira*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

02/09/2026 14:26:56 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 14:26:51 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 14:26:00 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 13:18:49 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 11:56:18 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 11:46:06 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 11:46:03 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/09/2026 11:41:23 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42